



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 934 DE 11 DE Novembro DE 1983.

"Dispõe sobre reajuste dos servidores Municipais vinculados ao salário mínimo".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam elevados para Cr\$ 50.256,00 - (Cincoenta Mil, Duzentos e Cincoenta e Seis Cruzeiros), os vencimentos dos servidores municipais que percebam salário menor que o salário mínimo regional, em vigor a partir do dia 1º do corrente mês.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal - desta Prefeitura, autorizado a proceder o enquadramento dos servidores municipais, vinculados ao reajuste de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, de de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
B. Garças-MT 11/11/83
Confere c/ Original

Antônio Carlos

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal